



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.706, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES DE QUADRA DE TERESÓPOLIS – ABEQT.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESPORTES DE QUADRA DE TERESÓPOLIS – ABEQT, fundada em 9 de março de 2010, sendo a mesma uma sociedade civil sem fins lucrativos, sem caráter político-partidário, possuindo personalidade jurídica distinta de seus filiados, sendo o mesmo regido pelas disposições contidas no seu estatuto e com sede na Av. Delfim Moreira 1.240/202, Centro e foro no Município de Teresópolis, no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de
dois mil e dezoito.

VINICIUS CARDOSO CLAUSSEN DA SILVA
= Prefeito =